



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Publicado e fixado no local  
de costume, no mural desta  
Câmara aos 15/02/2016  
*Of. Assessoria*

---

**PORTARIA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

ATUALIZA VALORES FIXADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

ISMAEL DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando que o percentual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor/2015 foi fixado em 11,2762% e o valor para hospedagem, alimentação e locomoção urbana para Belo Horizonte/MG de R\$ 378,98 e R\$ 442,15 para Brasília/DF;

RESOLVE:

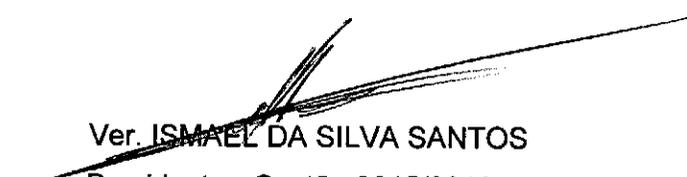
Art. 1º Fica atualizado, para a sessão legislativa de 2016, os valores na Resolução Nº 17, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre despesas em viagem de vereadores e servidores, de acordo com o art. 2º, § 1º, f.

§ 1º Para cidade de Belo Horizonte/MG o valor atualizado é de R\$ 421,71 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

§ 2º Para cidade de Brasília/DF o valor atualizado é de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro/2016, conforme disposição da Resolução Nº 17/2015.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
aos 15 de fevereiro de 2016.

  
Ver. ISMAEL DA SILVA SANTOS  
Presidente - Gestão 2015/2016